

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 02 de Maio de 2017 | Edição Nº 134 | Ano 3

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 127/2017 – DE 18 DE ABRIL DE 2017

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear membros para comporem o conselho Municipal de Alimentação Escolar:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear membros do Conselho Municipal de Alimentação escolar de acordo com as descrições abaixo:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa

Suplente: João Vitor Gonçalves da Rocha

Representantes dos profissionais da área da Educação:

Titular: Marcela Lima Araujo Dias

Suplente: Lucimar Teixeira Narlim

Titular: Fernanda Delorence

Suplente: Kelly Cristina Bernardo da Silva Jaques

Representantes de pais de alunos:

Titular: João Batista dos Santos

Suplente: Simone Bessa de Paula

Titular: Roberto da Silva Mello

Suplente: Marilza das Graças Leite Buzatto

Titular: Vanda Lúcia Alves da Costa Bolzan

Suplente: Maristela Ventury de Carvalho Santos

Representantes da sociedade civil:

Titular: Wesley Teodoro Ornellas Cantarim

Suplente: Carla Bento de Souza Ferreira

Titular: Maria da Penha Silva

Suplente: Denise Boechat Fagundes Serra

Representantes da secretaria municipal de educação (SEME):

Titular: Sheirla Aguiar Conceição

Suplente: Arminda Beatrice de Carvalho Ventury

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 18 de abril de 2017

**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

#### **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**

Presidente: Vanda Lúcia Alves da Costa Bolzan (diretora)

Vice Presidente: Maristela Ventury de Carvalho Santos (professora)

Secretária: Fernanda Delorence (professora)

Vice Secretária: Kelly Cristina Bernardo da Silva Jaques (professora)

Conselho Fiscal (03 membros titulares):

1. Roberto da Silva Mello (pai de aluno)

2. Marilza das Graças Leite Buzatto

3. Simone Bessa de Paula (mãe de aluno)

Suplentes:

1. Denise Boechat Fagundes Serra (representante da sociedade civil)

2. Lucimar Teixeira Narlim (Professora)

3. Maria da Penha Silva (representante da sociedade civil)

Conselho Deliberativo (03 membros titulares):

1. João Batista dos Santos (Pai de aluno)

2. Wesley Teodoro Ornellas Cantarim (representante da sociedade civil)

Suplentes

1. Eliana Mara Massolar França dos Reis

2. Marcela Lima Galvão Barbieri (professora)

3. Carla Bento de Souza Ferreira (representante da sociedade civil)

-----

**DECRETO Nº 128/2017 – DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação, oriundas do Processo Seletivo para realização de contratação através do Edital 003/2017;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais para Elaboração e Coordenação do Processo Seletivo para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017, Edital nº 003/2017, de acordo com as discriminações abaixo:

- **ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES – Presidenta**
- **MAGDA DA SILVA SANTIAGO – 1ª Secretária**
- **ARMINDA BEATRICE DE CARVALHO VENTURY – 2ª Secretária**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua – ES, 20 de abril de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 134/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**EXONERA O SR. JOSUÉ GUIMARÃES SOARES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURIDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA,** Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar o **SR. JOSUÉ GUIMARÃES SOARES**, brasileiro, advogado inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 184453/RJ, inscrito no CPF sob o n. 009.718.567-10, do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua – ES, 27 de abril de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**EDITAIS**

**EDITAL N. 005/2017 - CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
VETERINARIO	2º	<b>FRANCIELE APARECIDA COSTA LEMOS</b>

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 26 de abril de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**EDITAL N. 006/2017 - CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
PROCURADOR	3º	<b>SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS</b>

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 28 de abril de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal



**EDITAL N. 008/2017 – CONVOCAÇÃO -  
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com o cargo abaixo.

CARGO	CLAS.	NOME
AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO	22º	<b>WILHAM ALAMON DA SILVA</b>
AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO	23º	<b>ANA PAULA CHAVES RODRIGUES</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11º	<b>KEILA ANTONELI AUGUSTINHO ALVES</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12º	<b>CELINA RIBEIRO DE SOUZA GONZALEZ</b>
MERENDEIRA	8º	<b>SELMA APARECIDA BARBOSA</b>

Solicitamos que o profissional convocado compareça num prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Edital, não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 24 de ABRIL de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal

**EDITAL N. 009/2017 – CONVOCAÇÃO -  
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com o cargo abaixo.

CARGO	CLAS.	NOME
AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO	24º	<b>THABATA DE OLIVEIRA BINOTI</b>

Solicitamos que o profissional convocado compareça num prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Edital, não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 26 de ABRIL de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público** que a empresa **Mundial Pneus Itabera Eireli-EPP** foi **DECLASSIFICADA** do Processo de Pregão Presencial 005/2017 conforme item 14 do Edital e, ato contínuo **CONVOCA** a empresa **M.B.S. Tratores e Peças Ltda-EPP** para manifestar interesse na adjudicação do objeto, de forma expressa, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Atílio Vivacqua-ES,28/04/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017**

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a empresa **Mundial Pneus Itabera Eireli - EPP** foi **DECLASSIFICADA** do Processo de Pregão Presencial 006/2017 conforme item 14 do Edital e, ato contínuo **CONVOCA** as empresas **Cadu Comercial Ltda-EPP, Tracvel Peças para Tratores Ltda-ME, Filipe Augusto Drumond Soares-ME, MV Comércio Serviço Eireli-ME e M.B.S. Tratores e Peças Ltda-EPP**, para manifestarem interesse na adjudicação do objeto, de forma expressa, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Atílio Vivacqua-ES,28/04/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, **torna público** que realizará Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, conforme local e data abaixo:

**Local:** Plenária da Câmara de Vereadores, Praça Colotario Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, Centro, Atílio Vivacqua-ES.

**Dia 30/05/2017 às 14h** - Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017;

**Dia 27/09/2017 às 14h** - Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017;

**Dia 14/02/2018 às 14h** - Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.

Informo ainda que as Audiências Públicas para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde são quadrimestrais, de caráter obrigatório, a serem realizadas na Plenária da Câmara de Vereadores, conforme preconiza a Lei complementar nº 141/2012.

**Maria Aparecida Carloto Marques Mello**  
Secretária Municipal de Saúde



**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**

Gabinete

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**

Educação

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Desenvolvimento Rural

**MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)**

Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO**

Saúde

**ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

